

matrícula

188.398

ficha

01

São Paulo, 20 de dezembro de 2007

IMÓVEL:- UMA VAGA SOB nº 47, localizada no 2º subsolo do EDIFÍCIO SILVIA, situado à Rua Antonio Julio dos Santos, nº 73, no 13º Subdistrito, Butantã, para a guarda de um carro de passeio, em local individual e determinado, com auxílio de manobrista, contendo uma área privativa de 16,40m², área comum de 8,86m², a área total de 25,26m², área ideal de terreno de 6,44m², cota ideal de terreno do condomínio de 0,2576%, cota de despesa específica de 1,6667% e conta de despesas geral de 0,2577%.

CADASTRO:- CONTRIBUINTE NÚMERO 123.179.0202-5.

PROPRIETÁRIA:- TERRAÇOS DO MORUMBY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, inscrita no CGC/MF nº 51.556.751/0001-20, com sede nesta Capital, à Rua Henrique Schaumann, nº 1.121.

REGISTROS ANTERIORES:- R.3/5.374, R.4/5.375, R.3/5.376 e R.4/5.518 de 19/05/84 e matrícula nº 69.390 de 15/05/84, (fusão) todos deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, 
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.1 em 20 de Dezembro de 2007

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 8 de novembro de 2007, no Cartório do 27º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.686, página

- continua no verso -

matrícula

188.398

ficha

01

verso

227), a proprietária **TERRAÇOS DO MORUMBY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** já qualificada, representada por Paulo Chede Mattar e Ernesto Zarzur, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a SÉRGIO SALLES, brasileiro, divorciado, tabelião aposentado, RG 1.368.792-SP e CPF 028.081.028-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Utinga, 216, representado por Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, pelo valor de R\$0,01. Venda essa feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 5 de março de 1980, e ao acordo celebrado entre o adquirente e a interveniente, adiante qualificada, no processo de separação nº 1473/83 que tramitou perante a 8ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, não registrados. Consta declarado no título que a vendedora apresentou as Certidões do INSS e da SRF. Comparecendo ainda como interveniente, **MARIA CRISTINA CASTILHO COSTA**, divorciada, RG 4.303.888-8 e CPF 075.495.818-35, a qual está de pleno acordo com tudo o que foi relatado na escritura, com a qual concorda inteiramente.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 463.894

R.2 em 3 de outubro de 2014

Prenotação 639.678, de 23 de setembro de 2014.

CONFERÊNCIA DE BENS

Nos termos do Instrumento Particular de 9ª Alteração de Contrato Social, datado de 10 de setembro de 2013, registrado na Junta

- continua na ficha 02 -

matrícula

188.398

ficha

02

São Paulo, 3 de outubro de 2014

Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 25 de julho de 2014, sob o nº 289.611/14-3, o proprietário pelo R.1, **SÉRGIO SALLES**, RG 1.368.792-X-SSP/SP, divorciado, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de CONFERÊNCIA DE BENS, a SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ 57.836.603/0001-45, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, 1470, 9ª Andar, Conjunto 902, representado por Sergio Salles e Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, pelo valor de R\$10.000,00, para integralização do capital social da adquirente. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52651778-6, no valor de R\$899,88.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.3 em 26 de janeiro de 2016
Prenotação 672.953, de 12 de janeiro de 2016.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 30 de novembro de 2015, no 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3345, folhas 277/282), a proprietária pelo R.02, **SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, representada por Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, RG 15.757.376-X-SSP-SP, CPF 087.973.308-09, economista, casado pelo

- continua no verso -

Matrícula:

188.398

Folha:

02

verso

regime da comunhão parcial de bens, em 11/02/2012, na vigência da Lei 6.515/77, com **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, RG 21.572.973-0-SSP-SP, CPF 170.967.618-37, bancária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Natingui, 199, Apartamento 12, pelo valor de R\$20.000,00. Consta do título, que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administradora pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, emitida em 10/10/2015, válida até 07/04/2016, com código de controle de certidão sob nº 1CAC.16A2.8FF0.C57E. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53225210-1, no valor de R\$1.797,60.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.4 em 16 de Março de 2017

Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

BEM DE FAMÍLIA

Nos termos da Escritura Pública de 25 de maio de 2016, (Livro 4.581, página 265), e Escritura Pública de Aditamento Retificativo de 09 de agosto de 2016 (Livro 4.635, página 207), lavradas no 14º Tabelião de Notas desta Capital, e de acordo com o art. 1.711 e segs. do CCB, os proprietários pelo R.3, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO** e sua mulher **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, já qualificados, instituíram o imóvel desta, juntamente com o imóvel das matrículas nºs 188.395, 188.396 e 188.397 desta Serventia, em BEM

- continua na ficha 03 -

matrícula

188.398

ficha

03

São Paulo, 16 de março de 2017

DE FAMÍLIA, destinado a sua residência e/ou de sua família, atribuindo-lhe o valor de R\$20.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.5 em 16 de março de 2017

Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

ART. 260 DA LEI FED. 6.015/73 E ART. 1.715 DO CCB

Procede-se à presente averbação, à vista das Escrituras referidas no registro anterior e nos termos dos arts. 260 da Lei Fed. 6.015/73 e 1.715 do CCB, para constar que o imóvel desta matrícula é ISENTO DE EXECUÇÃO por dívidas posteriores à sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao prédio ou de despesas de condomínio.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.6 em 16 de março de 2017

Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

REGISTRO DE ESCRITURA

Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 263 da Lei Fed. 6.015/73, para constar o registro integral das Escrituras de que dão notícia o R.4 supra, no Livro Três - Registro Auxiliar, sob o nº 11.924.

- continua no verso -

matrícula

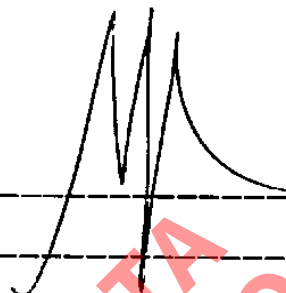
188.398

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

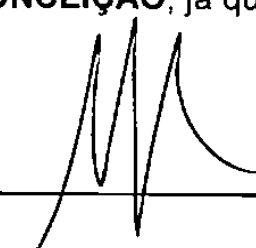


Av.07 em 01 de setembro de 2020
Prenotação 788.270 de 19 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.1715.01276579-IA-030, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17/08/2020, nos autos do Proc. 00012854120155020351, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução nesta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Selo Nº 111328331QN000354507HX20B

Av.08 em 19 de janeiro de 2021
Prenotação 798.711 de 16 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202012.1601.01434206-IA-450, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Matrícula

188.398

ficha

04

São Paulo,

19 de janeiro de 2021

Indisponibilidade em 16 de dezembro de 2020, nos autos do Proc. 10007563420175020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HB000442630XK21Q

Av.09 em 15 de abril de 2021

Prenotação 806.356 de 18 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202103.1617.01533244-IA-730, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/03/2021, nos autos do Proc. 10003646020185020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331JC000495398HU21N

(continua no verso)

Matrícula

188.398

ficha

04

verso

Av.10 em 10 de junho de 2021

Prenotação 811.217 de 11 de maio de 2021.

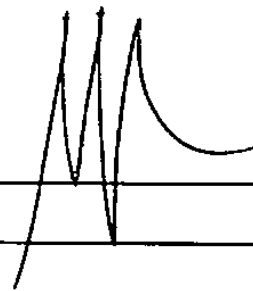
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.0710.01617506-IA-920, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/05/2021, nos autos do Proc. 00006344320145020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DA000536260YE21D



Av.11 em 24 de junho de 2021

Prenotação 812.966 de 27 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.2522.01646252-IA-170, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/05/2021, nos autos do Proc. 10007014920185020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, já qualificado.

(continua na ficha 05)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

188.398

Ficha

05

São Paulo,

24 de junho de 2021

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RA000545004YO210

Av.12 em 14 de outubro de 2021

Prenotação 824.410 de 16 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.1517.01819399-IA-081, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/09/2021, nos autos do Proc. 10007600820165020351, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TRT da 2ª Região, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BG000625179IJ211

Av.13 em 19 de abril de 2022

Prenotação 838.221 de 18 de fevereiro de 2022.

PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 31 de março de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI -

(continua no verso)

Matrícula

188.398

ficha

05

verso

Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos da ação de de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 1000985-21.2020.8.26.0011), movida por **SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ nº 57.836.603/0001-45, contra **ALFA RENOVAR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA**, na pessoa do sócio, o proprietário, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, e sua mulher **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, já qualificados, para constar que nos termos dos despachos de 29 de setembro de 2021 e 14 de outubro de 2021, e da decisão de 31 de março de 2022, o imóvel desta e os das matrículas nºs 188.395, 188.396 e 188.397, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o co-executado, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, dando-se à causa o valor de R\$52.459,57.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331BP000745099PP222

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

188.397

ficha

01

São Paulo,

20 de dezembro de 2007

IMÓVEL:- UMA VAGA SOB nº 46, localizada no 2º subsolo do EDIFÍCIO SILVIA, situado à Rua Antonio Julio dos Santos, nº 73, no 13º Subdistrito, Butantã, para a guarda de um carro de passeio, em local individual e determinado, com auxílio de manobrista, contendo uma área privativa de 16,40m², área comum de 8,86m², a área total de 25,26m², área ideal de terreno de 6,44m², cota ideal de terreno do condomínio de 0,2576%, cota de despesa específica de 1,6667% e conta de despesas geral de 0,2577%.

CADASTRO:- CONTRIBUINTE NÚMERO 123.179.0201-7.

PROPRIETÁRIA:- TERRAÇOS DO MORUMBY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, inscrita no CGC/MF nº 51.556.751/0001-20, com sede nesta Capital, à Rua Henrique Schaumann, nº 1.121.

REGISTROS ANTERIORES:- R.3/5.374, R.4/5.375, R.3/5.376 e R.4/5.518 de 19/05/83 e matrícula nº 69.390 de 15/05/84, (fusão) todos deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.1 em 20 de Dezembro de 2007

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 8 de novembro de 2007, no Cartório do 27º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.686, página

- continua no verso -

matrícula
188.397

ficha
01
verso

227), a proprietária **TERRAÇOS DO MORUMBY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** já qualificada, representada por Paulo Chede Mattar e Ernesto Zarzur, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a SÉRGIO SALLES, brasileiro, divorciado, tabelião aposentado, RG 1.368.792-SP e CPF 028.081.028-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Utinga, 216, representado por Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, pelo valor de R\$0,01. Venda essa feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 5 de março de 1980, e ao acordo celebrado entre o adquirente e a interveniente, adiante qualificada no processo de separação nº 1473/83 que tramitou perante a 8ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, não registrados. Consta declarado no título que a vendedora apresentou as Certidões do INSS e da SRF. Comparecendo ainda como interveniente, **MARIA CRISTINA CASTILHO COSTA**, divorciada, RG 4.303.888-8 e CPF 075.495.818-35, a qual está de pleno acordo com tudo o que foi relatado na escritura, com a qual concorda inteiramente.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 463.894

R.2 em 3 de outubro de 2014

Prenotação 639.678, de 23 de setembro de 2014.

CONFERÊNCIA DE BENS

Nos termos do Instrumento Particular de 9º Alteração de Contrato Social, datado de 10 de setembro de 2013, registrado na Junta

- continua na ficha 02 -

matrícula

188.397

ficha

02

São Paulo 3 de outubro de 2014

Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 25 de julho de 2014, sob o nº 289.611/14-3, o proprietário pelo R.1, **SÉRGIO SALLES**, RG 1.368.792-X-SSP/SP, divorciado, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de CONFERÊNCIA DE BENS, a SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ 57.836.603/0001-45, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, 1470, 9ª Andar, Conjunto 902, representado por Sergio Salles e Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, pelo valor de R\$10.000,00, para integralização do capital social da adquirente. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52651764-6, no valor de R\$899,88.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.3 em 26 de janeiro de 2016
Prenotação 672.953, de 12 de janeiro de 2016.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 30 de novembro de 2015, no 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3345, folhas 277/282), a proprietária pelo R.02, **SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, representada por Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, RG 15.757.376-X-SSP-SP, CPF 087.973.308-09, economista, casado pelo

- continua no verso -

matrícula

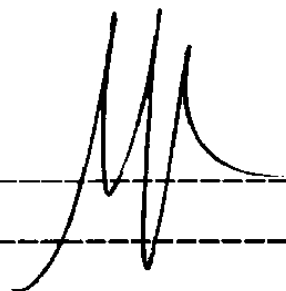
188.397

folha

02

regime da comunhão parcial de bens, em 11/02/2012, na vigência da Lei 6.515/77, com **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, RG 21.572.973-0-SSP-SP, CPF 170.967.618-37, bancária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Natingui, 199, Apartamento 12, pelo valor de R\$20.000,00. Consta do título, que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administradora pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, emitida em 10/10/2015, válida até 07/04/2016, com código de controle de certidão sob nº 1CAC.16A2.8FF0.C57E. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53225222-5, no valor de R\$1.797,60.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.4 em 16 de Março de 2017

Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

BEM DE FAMÍLIA

Nos termos da Escritura Pública de 25 de maio de 2016, (Livro 4.581, página 265), e Escritura Pública de Aditamento Retificativo de 09 de agosto de 2016 (Livro 4.635, página 207), lavradas no 14º Tabelião de Notas desta Capital, e de acordo com o art. 1.711 e segs. do CCB, os proprietários pelo R.3, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO** e sua mulher **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, já qualificados, instituíram o imóvel desta, juntamente com o imóvel das matrículas nºs 188.395, 188.396 e 188.398 desta Serventia, em BEM

- continua na ficha 03 -

matrícula

188.397

ficha

03

São Paulo, 16 de março de 2017

DE FAMÍLIA, destinado a sua residência e/ou de sua família, atribuindo-lhe o valor de R\$20.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.5 em 16 de março de 2017
Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

ART. 260 DA LEI FED. 6.015/73 E ART. 1.715 DO CCB

Procede-se à presente averbação, à vista das Escrituras referidas no registro anterior e nos termos dos arts. 260 da Lei Fed. 6.015/73 e 1.715 do CCB, para constar que o imóvel desta matrícula é ISENTO DE EXECUÇÃO por dívidas posteriores à sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao prédio ou de despesas de condomínio.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.6 em 16 de março de 2017
Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

REGISTRO DE ESCRITURA

Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 263 da Lei Fed. 6.015/73, para constar o registro integral das Escrituras de que dão notícia o R.4 supra, no Livro Três - Registro Auxiliar, sob o nº 11.924.

- continua no verso -

matrícula

188.397

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.07 em 01 de setembro de 2020
Prenotação 788.270 de 19 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.1715.01276579-IA-030, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17/08/2020, nos autos do Proc. 00012854120155020351, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução nesta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331VA000354506NE20D

Av.08 em 19 de janeiro de 2021
Prenotação 798.711 de 16 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202012.1601.01434206-IA-450, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Matrícula

188.397

ficha

04

São Paulo,

19 de janeiro de 2021

Indisponibilidade em 16 de dezembro de 2020, nos autos do Proc. 10007563420175020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CB000442629VS215

Av.09 em 15 de abril de 2021

Prenotação 806.356 de 18 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202103.1617.01533244-IA-730, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/03/2021, nos autos do Proc. 10003646020185020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BW000495397HG21F

(continua no verso)

Matrícula

188.397

ficha

04

verso

Av.10 em 10 de junho de 2021

Prenotação 811.217 de 11 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.0710.01617506-IA-920, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/05/2021, nos autos do Proc. 00006344320145020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RH000536259EI217



Av.11 em 24 de junho de 2021

Prenotação 812.966 de 27 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.2522.01646252-IA-170, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/05/2021, nos autos do Proc. 10007014920185020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

(continua na ficha 05)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

188.397

ficho

05

São Paulo,

24 de junho de 2021

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YS000545003ER21K

Av.12 em 14 de outubro de 2021

Prenotação 824.410 de 16 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.1517.01819399-IA-081, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/09/2021, nos autos do Proc. 10007600820165020351, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TRT da 2ª Região, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QF000625178AT21X

Av.13 em 19 de abril de 2022

Prenotação 838.221 de 18 de fevereiro de 2022.

PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 31 de março de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI -

(continua no verso)

Matrícula

188.397

ficha

05

verso

Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos da ação de de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 1000985-21.2020.8.26.0011), movida por **SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ nº 57.836.603/0001-45, contra **ALFA RENOVAR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA**, na pessoa do sócio, o proprietário, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, e sua mulher **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, já qualificados, para constar que nos termos dos despachos de 29 de setembro de 2021 e 14 de outubro de 2021, e da decisão de 31 de março de 2022, o imóvel desta e os das matrículas nºs 188.395, 188.396 e 188.398, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o co-executado, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, dando-se à causa o valor de R\$52.459,57.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331NN000745097RO22J

PARA SIMPLES COMO SUPLENTE
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

188.396

ficha

01

São Paulo, 20 de dezembro de 2007

IMÓVEL:- UMA VAGA SOB nº 45, localizada no 2º subsolo do EDIFÍCIO SILVIA, situado à Rua Antonio Julio dos Santos, nº 73, no 13º Subdistrito, Butantã, para a guarda de um carro de passeio, em local individual e determinado, com auxilio de manobrista, contendo uma área privativa de 16,40m², área comum de 8,86m², a área total de 25,26m², área ideal de terreno de 6,44m², cota ideal de terreno do condomínio de 0,2576%, cota de despesa específica de 1,6667% e conta de despesas geral de 0,2577%.

CADASTRO:- CONTRIBUINTE NÚMERO 123.179.0200-9.

PROPRIETÁRIA:- TERRAÇOS DO MORUMBY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, inscrita no CGC/MF nº 51.556.751/0001-20, com sede nesta Capital, à Rua Henrique Schaumann, nº 1.121.

REGISTROS ANTERIORES:- R.3/5.374, R.4/5.375, R.3/5.376 e R.4/5.518 de 19/05/83 e matrícula nº 69.390 de 15/05/84, (fusão) todos deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.1 em 20 de Dezembro de 2007

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 8 de novembro de 2007, no Cartório do 27º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.686, página

- continua no verso -

matrícula
188.396

ficha
01
verso

227), a proprietária **TERRAÇOS DO MORUMBY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** já qualificada, representada por Paulo Chede Mattar e Ernesto Zarzur, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a SÉRGIO SALLES, brasileiro, divorciado, tabelião aposentado, RG 1.368.792-SP e CPF 028.081.028-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Utinga, 216, representado por Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, pelo valor de R\$0,01. Venda essa feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 5 de março de 1980, e ao acordo celebrado entre o adquirente e a interveniente, adiante qualificada no processo de separação nº 1473/83 que tramitou perante a 8ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, não registrados. Consta declarado no título que a vendedora apresentou as Certidões do INSS e da SRF. Comparecendo ainda como interveniente, **MARIA CRISTINA CASTILHO COSTA**, divorciada, RG 4.303.888-8 e CPF 075.495.818-35, a qual está de pleno acordo com tudo o que foi relatado na escritura, com a qual concorda inteiramente.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 463.894

R.2 em 3 de outubro de 2014

Prenotação 639.678, de 23 de setembro de 2014.

CONFERÊNCIA DE BENS

Nos termos do Instrumento Particular de 9º Alteração de Contrato Social, datado de 10 de setembro de 2013, registrado na Junta

- continua na ficha 02 -

matrícula

188.396

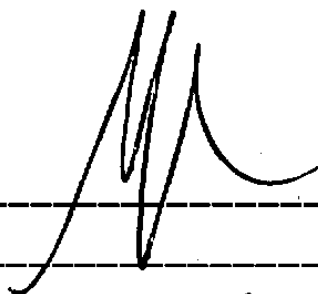
ficha

02

São Paulo, 3 de outubro de 2014

Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 25 de julho de 2014, sob o nº 289.611/14-3, o proprietário pelo R.1, **SÉRGIO SALLES**, RG 1.368.792-X-SSP/SP, divorciado, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de **CONFERÊNCIA DE BENS**, a **SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ 57.836.603/0001-45, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, 1470, 9ª Andar, Conjunto 902, representado por Sergio Salles e Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, pelo valor de R\$10.000,00, para integralização do capital social da adquirente. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52651754-9, no valor de R\$899,88.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.3 em 26 de janeiro de 2016

Prenotação 672.953, de 12 de janeiro de 2016.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 30 de novembro de 2015, no 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3345, folhas 277/282), a proprietária pelo R.02, **SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, representada por Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, RG 15.757.376-X-SSP-SP, CPF 087.973.308-09, economista, casado pelo

- continua no verso -

matrícula

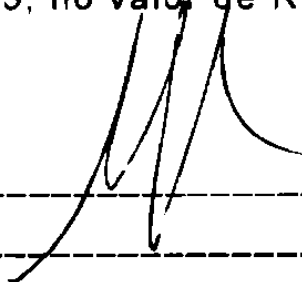
188.396

ficha

02

regime da comunhão parcial de bens, em 11/02/2012, na vigência da Lei 6.515/77, com **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, RG 21.572.973-0-SSP-SP, CPF 170.967.618-37, bancária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Natingui, 199, Apartamento 12, pelo valor de R\$20.000,00. Consta do título, que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administradora pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, emitida em 10/10/2015, válida até 07/04/2016, com código de controle de certidão sob nº 1CAC.16A2.8FF0.C57E. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53225206-3, no valor de R\$1.797,60.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.4 em 16 de Março de 2017

Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

BEM DE FAMÍLIA

Nos termos da Escritura Pública de 25 de maio de 2016, (Livro 4.581, página 265), e Escritura Pública de Aditamento Retificativo de 09 de agosto de 2016 (Livro 4.635, página 207), lavradas no 14º Tabelião de Notas desta Capital, e de acordo com o art. 1.711 e segs. do CCB, os proprietários pelo R.3, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO** e sua mulher **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, já qualificados, instituíram o imóvel desta, juntamente com o imóvel das matrículas nºs 188.395, 188.397 e 188.398 desta Serventia, em BEM

- continua na ficha 03 -

matrícula

188.396

ficha

03

São Paulo, 16 de março de 2017

DE FAMÍLIA, destinado a sua residência e/ou de sua família, atribuindo-lhe o valor de R\$20.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av. 5 em 16 de março de 2017

Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

ART. 260 DA LEI FED. 6.015/73 E ART. 1.715 DO CCB

Procede-se à presente averbação, à vista das Escrituras referidas no registro anterior e nos termos dos arts. 260 da Lei Fed. 6.015/73 e 1.715 do CCB, para constar que o imóvel desta matrícula é ISENTO DE EXECUÇÃO por dívidas posteriores à sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao prédio ou de despesas de condomínio.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av. 6 em 16 de março de 2017

Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

REGISTRO DE ESCRITURA

Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 263 da Lei Fed. 6.015/73, para constar o registro integral das Escrituras de que dão notícia o R.4 supra, no Livro Três - Registro Auxiliar, sob o nº 11.924.

- continua no verso -

matrícula

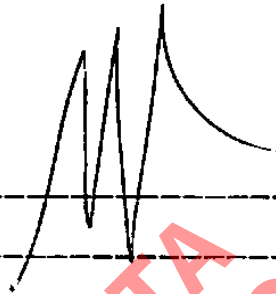
188.396

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

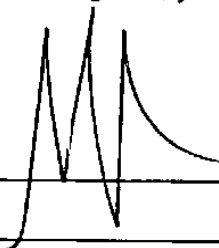


Av.07 em 01 de setembro de 2020
Prenotação 788.270 de 19 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.1715.01276579-IA-030, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17/08/2020, nos autos do Proc. 00012854120155020351, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução nesta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Selo Nº 111328331TX000354505YY20G

Av.08 em 19 de janeiro de 2021
Prenotação 798.711 de 16 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202012.1601.01434206-IA-450, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Matrícula

188.396

ficha

04

São Paulo,

19 de janeiro de 2021

Indisponibilidade em 16 de dezembro de 2020, nos autos do Proc. 10007563420175020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NW000442628GN210

Av.09 em 15 de abril de 2021

Prenotação 806.356 de 18 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202103.1617.01533244-IA-730, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/03/2021, nos autos do Proc. 10003646020185020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AR000495396BT213

(continua no verso)

Matrícula

188.396

ficha

04

verso

Av.10 em 10 de junho de 2021

Prenotação 811.217 de 11 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.0710.01617506-IA-920, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/05/2021, nos autos do Proc. 00006344320145020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GB000536258MI21U



Av.11 em 24 de junho de 2021

Prenotação 812.966 de 27 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.2522.01646252-IA-170, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/05/2021, nos autos do Proc. 10007014920185020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

(continua na ficha 05)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



24 de junho de 2021

São Paulo,

Matrícula

188.396

ficha

05

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PW000545002ST21I

Av.12 em 14 de outubro de 2021

Prenotação 824.410 de 16 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.1517.01819399-IA-081, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/09/2021, nos autos do Proc. 10007600820165020351, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TRT da 2ª Região, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RK000625177OP21M

Av.13 em 19 de abril de 2022

Prenotação 838.221 de 18 de fevereiro de 2022.

PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 31 de março de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos da ação de de Execução de Título

(continua no verso)

Matrícula

188.396

ficha

05

verso

Extrajudicial (Proc. 1000985-21.2020.8.26.0011), movida por **SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ nº 57.836.603/0001-45, contra **ALFA RENOVAR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA**, na pessoa do sócio, o proprietário, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, e sua mulher **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, já qualificados, para constar que nos termos dos despachos de 29 de setembro de 2021 e 14 de outubro de 2021, e da decisão de 31 de março de 2022, o imóvel desta e os das matrículas nºs 188.395, 188.397 e 188.398, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o co-executado, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, dando-se à causa o valor de R\$52.459,57.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331GX000745095WV229

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

188.395

ficha

01

São Paulo,

20 de dezembro de 2007

IMÓVEL:- O APARTAMENTO DUPLEX nº 151, localizado no 15º andar do EDIFÍCIO SILVIA, situado à Rua Antonio Julio dos Santos, nº 73, no 13º Subdistrito, Butantã, com uma área privativa de 636,07m², área comum do edifício de 134,38m², área comum de lazer e paisagismo de 271,75m², área bruta de 1.042,20m², área ideal de terreno de 265,88m², cota ideal de terreno de condomínio de 10,6352%, cota de despesa específica de 12,5784,m² e conta de despesas geral de 10,6334%, apartamento esse que abrange dependências do 16º andar.

CADASTRO:- CONTRIBUINTE NÚMERO 123.179.0155-1.

PROPRIETÁRIA:- TERRAÇOS DO MORUMBY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, inscrita no CGC/MF nº 51.556.751/0001-20, com sede nesta Capital, à Rua Henrique Schaumann, nº 1.121.

REGISTROS ANTERIORES:- R.3/5.374, R.4/5.375, R.3/5.376 e R.4/5.518 de 19/05/83 e matrícula nº 69.390 de 15/05/84 (fusão) todos deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, 
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.1 em 20 de Dezembro de 2007

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 8 de novembro de 2007, no Cartório do 27º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.686, página

- continua no verso -

matrícula

188.395

ficha

01

verso

227), a proprietária **TERRAÇOS DO MORUMBY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** já qualificada, representada por Paulo Chede Mattar e Ernesto Zarzur, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a SÉRGIO SALLES, brasileiro, divorciado, tabelião aposentado, RG 1.368.792-SP e CPF 028.081.028-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Utinga, 216, representado por Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, pelo valor de R\$0,01. Venda essa feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 5 de março de 1980, e ao acordo celebrado entre o adquirente e a interveniente, adiante qualificada, no processo de separação nº 1473/83 que tramitou perante a 8ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, não registrados. Consta declarado no título que a vendedora apresentou as Certidões do INSS e da SRF. Comparecendo ainda como interveniente, **MARIA CRISTINA CASTILHO COSTA**, divorciada, RG 4.303.888-8 e CPF 075.495.818-35, a qual está de pleno acordo com tudo o que foi relatado na escritura, com a qual concorda inteiramente.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 463.894

R.2 em 3 de outubro de 2014

Prenotação 639.678, de 23 de setembro de 2014.

CONFERÊNCIA DE BENS

Nos termos do Instrumento Particular de 9º Alteração de Contrato Social, datado de 10 de setembro de 2013, registrado na Junta

- continua na ficha 02 -

matrícula

188.395

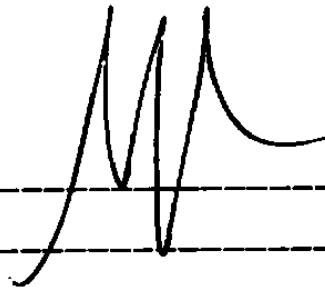
ficha

02

São Paulo, 3 de outubro de 2014.

Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 25 de julho de 2014, sob o nº 289.611/14-3, o proprietário pelo R.1, **SÉRGIO SALLES**, RG 1.368.792-X-SSP/SP, divorciado, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de CONFERÊNCIA DE BENS, a SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ 57.836.603/0001-45, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, 1470, 9ª Andar, Conjunto 902, representada por Sergio Salles e Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, pelo valor de R\$600.090,20, para integralização do capital social da adquirente. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52651742-5, no valor de R\$32.922,12.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.3 em 26 de janeiro de 2016
Prenotação 672.953, de 12 de janeiro de 2016.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 30 de novembro de 2015, no 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3345, folhas 277/282), a proprietária pelo R.02, **SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, representada por Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, RG 15.757.376-X-SSP-SP, CPF 087.973.308-09, economista, casado pelo

- continua no verso -

Matrícula:

188.395

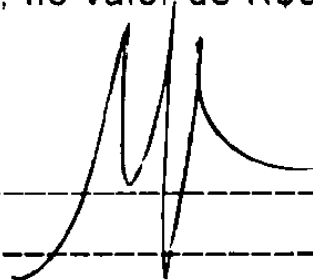
Ficha:

02

Válida:

regime da comunhão parcial de bens, em 11/02/2012, na vigência da Lei 6.515/77, com **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, RG 21.572.973-0-SSP-SP, CPF 170.967.618-37, bancária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Natingui, 199, Apartamento 12, pelo valor de R\$660.000,00. Consta do título, que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administradora pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, emitida em 10/10/2015, válida até 07/04/2016, com código de controle de certidão sob nº 1CAC.16A2.8FF0.C57E. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53225381-7, no valor de R\$64.939,56.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.4 em 16 de Março de 2017

Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

BEM DE FAMÍLIA

Nos termos da Escritura Pública de 25 de maio de 2016, (Livro 4.581, página 265), e Escritura Pública de Aditamento Retificativo de 09 de agosto de 2016 (Livro 4.635, página 207), lavradas no 14º Tabelião de Notas desta Capital, e de acordo com o art. 1.711 e segs. do CCB, os proprietários pelo R.3, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO** e sua mulher **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, já qualificados, instituíram o imóvel desta, juntamente com o imóvel das matrículas nºs 188.396, 188.397 e 188.398 desta Serventia, em BEM

- continua na ficha 03 -

matrícula

188.395

ficha

03

São Paulo,

16 de março de 2017

DE FAMÍLIA, destinado a sua residência e/ou de sua família, atribuindo-lhe o valor de R\$660.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.5 em 16 de março de 2017

Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

ART. 260 DA LEI FED. 6.015/73 E ART. 1.715 DO CCB

Procede-se à presente averbação, à vista das Escrituras referidas no registro anterior e nos termos dos arts. 260 da Lei Fed. 6.015/73 e 1.715 do CCB, para constar que o imóvel desta matrícula é ISENTO DE EXECUÇÃO por dívidas posteriores à sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao prédio ou de despesas de condomínio.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.6 em 16 de março de 2017

Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

REGISTRO DE ESCRITURA

Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 263 da Lei Fed. 6.015/73, para constar o registro integral das Escrituras de que dão notícia o R.4 supra, no Livro Três - Registro Auxiliar, sob o nº 11.924.

- continua no verso -

matrícula

188.395

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.07 em 01 de setembro de 2020

Prenotação 788.270 de 19 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.1715.01276579-IA-030, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17/08/2020, nos autos do Proc. 00012854120155020351, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução nesta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KR000354504DR205

Av.08 em 19 de janeiro de 2021

Prenotação 798.711 de 16 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202012.1601.01434206-IA-450, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Matrícula

188.395

ficha

04

São Paulo,

19 de janeiro de 2021

Indisponibilidade em 16 de dezembro de 2020, nos autos do Proc. 10007563420175020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KV000442627UJ21R

Av.09 em 15 de abril de 2021

Prenotação 806.356 de 18 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202103.1617.01533244-IA-730, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/03/2021, nos autos do Proc. 10003646020185020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FW000495394HI218

(continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

188.395

ficha

04

verso

Av.10 em 10 de junho de 2021

Prenotação 811.217 de 11 de maio de 2021.

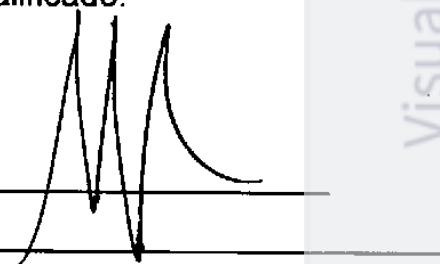
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.0710.01617506-IA-920, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/05/2021, nos autos do Proc. 00006344320145020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GB000536256XB212



Av.11 em 24 de junho de 2021

Prenotação 812.966 de 27 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.2522.01646252-IA-170, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/05/2021, nos autos do Proc. 10007014920185020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, já qualificado.

(continua na ficha 05)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

188.395

ficha

05

São Paulo,

24 de junho de 2021

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SK000545001PA21W

Av.12 em 14 de outubro de 2021

Prenotação 824.410 de 16 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.1517.01819399-IA-081, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/09/2021, nos autos do Proc. 10007600820165020351, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TRT da 2ª Região, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EI000625176DQ21Q

Av.13 em 19 de abril de 2022

Prenotação 838.221 de 18 de fevereiro de 2022.

PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 31 de março de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI -

(continua no verso)

Matrícula

188.395

ficha

05

verso

Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos da ação de de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 1000985-21.2020.8.26.0011), movida por **SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ nº 57.836.603/0001-45, contra **ALFA RENOVAR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA**, na pessoa do sócio, o proprietário, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, e sua mulher **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, já qualificados, para constar que nos termos dos despachos de 29 de setembro de 2021 e 14 de outubro de 2021, e da decisão de 31 de março de 2022, o imóvel desta e os das matrículas nºs 188.396, 188.397 e 188.398, **FORAM PENHORADOS**, tendo sido nomeado depositário o co-executado, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, dando-se à causa o valor de R\$52.459,57.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331JY000745093LY22A

Av.14 em 13 de setembro de 2022

Prenotação 855.807 de 29 de agosto de 2022.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 28 de agosto de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Giedre Cortez, da Secretaria da Vara do Trabalho do Foro de Jandira, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor, Edilson Silverio Coli, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (Proc. 00013082120145020351), movida por **AILTON NUNES DE OLIVEIRA**, CPF nº 113.746.218-38, contra **ALFA RENOVAR RECAPAGEM DE PNEUS EIRELI**, CNPJ

(continua na ficha 06)

Matrícula

188.395

ficha

06

São Paulo,

13 de setembro de 2022

43.070.333/0001-08, e contra o proprietário pelo R.3, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$227.300,00. ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS FLS. 713cb21 DOS AUTOS.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331YL000849791OT22L

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR